

Publicação do Observatório de Finanças Públicas do Ceará | Ofice

ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ NO TERCEIRO BIMESTRE DE 2022

Deoclécio dos Santos Silva Francisco Lúcio Mendes Maia Gerson da Silva Ribeiro Helena Gabriela Jacinto Soares



Série Panorama Fiscal é uma publicação bimestral do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Ofice), um centro de estudos e pesquisas instituído pela Fundação Sintaf e patrocinado pelo Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf) e pela Associação de Aposentados Fazendários do Ceará (AAFEC) que se propõe a analisar de forma científica e independente a situação fiscal dos entes federartivos, de modo especial do Estado do Ceará e dos municípios cearenses.

Neste intuito, a Panorama Fiscal tem como objetivo principal realizar análises de temas relevantes no âmbito das finanças públicas, bem como proceder análises comparativas e evolutivas, a partir do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com base no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e no Relatório de Gestão Fiscal (RGF), ambos instrumentos de transparência da gestão fiscal, de índices e indicadores analisados das unidades federadas, contribuindo, assim, com a transparência e o controle social.



Ano 8, V. 54 Set | Out 2022

ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ NO TERCEIRO BIMESTRE DE 2022



Diretoria Executiva

Liduíno Lopes de Brito Diretor Geral liduino@fundacaosintaf.org.br

Kléber Junio Silveira Diretor Administrativo-Financeiro kleber@fundacaosintaf.org.br

Jurandir Gurgel Gondim Filho Diretor Técnico-Científico jurandir@fundacaosintaf.org.br

Liliane Sales Carvalho Diretora de Cidadania, Inclusão Social e Cultura liliane@fundacaosintaf.org.br

Conselho Curador

Carlos Eduardo dos Santos Marino Presidente

Lucia de Fátima Dantas Muniz 1ª Secretária

Newton Mourão 2º Secretário

Fundação Sintaf Rua Padre Mororó, 952 - Centro CEP: 60015-220 www.fundacaosintaf.org.br fundacao@fundacaosintaf.org.br

Fortaleza - Ceará - Brasil



Publicação do Observatório de Finanças Públicas do Ceará | Ofice

A Série Panorama Fiscal, com idioma oficial a língua portuguesa, é uma publicação oficial bimestral do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Ofice), instituído pela Fundação Sintaf de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Cultural

Ano 8, V. 54, Set | Out 2022 Série Eletrônica disponível em: fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal

Análise das Finanças Públicas do Ceará no Terceiro Bimestre de 2022

Os conceitos e opiniões emitidos nesta Série são de inteira responsabilidade de seus autores, não representando a opinião das instituições envolvidas.

Responsabilidade Editorial

Edições Fundação Sintaf

Projeto Gráfico e diagramação MOTE Design de Ideias

P195 Panorama Fiscal : Publicação do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Ofice) / Fundação Sintaf. - v. 54 (2022) - . - Fortaleza-CE : Edições Fundação Sintaf, Set | Out. 2022.

> Bimestral Série eletrônica disponível em: http://fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal ISSN: 2447-8105.

Finanças públicas - Ceará. 2. Administração tributária.
 Contabilidade pública. 4. Ceará - Indicadores econômicos.

CDU: 35



Ano 8, V. 53 Ago | Set 2022

ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ NO TERCEIRO BIMESTRE DE 2022

Deoclécio dos Santos Silva ¹ Francisco Lúcio Mendes Maia² Gerson da Silva Ribeiro³ Helena Gabriela Jacinto Soares⁴

¹ Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisador Júnior do Ofice.

² Mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará. Auditor Fiscal da Receita Estadual do Ceará. Pesquisador do Ofice.

³ Graduado em Finanças pela Universidade Federal do Ceará, Mestre e Doutorando em Economia pela Universidade Federal do Ceará.

⁴ Graduanda em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisadora Júnior do Ofice.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	12
3. RECEITAS CORRENTES	13
4. DESPESAS CORRENTES	17
5. RECEITAS DE CAPITAL	22
6. DESPESAS DE CAPITAL	27
7. RESULTADO PRIMÁRIO	32
8. RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA	34
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
REFERÊNCIAS	36
APÊNDICE I	37
APÊNDICE II	40

RESUMO

O cenário da economia do Brasil no primeiro semestre de 2022 continua com fatos preocupantes, dentre os quais destacam-se o inexpressivo crescimento econômico, a taxa elevada de juros e a inflação alta persistente. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses é de 10,07%, tendo como data base o mês de julho de 2022, e no ano é de 4,77%. Tal fato se constitui em um vetor significativo de degradação do bem-estar da população, especialmente das camadas mais carentes. Além dos aspectos já citados, é relevante observar a alta da taxa de juros da economia, representada pela taxa Selic em 13,75%, que, embora seja um dispositivo utilizado para controlar o cenário inflacionário, impacta negativamente os investimentos, na geração de emprego e renda, além de aumentar significativamente o serviço da dívida pública da União. No primeiro semestre de 2022 a União comprometeu, do seu orçamento, R\$ 998 bilhões com o serviço da dívida, correspondendo, no período, a 36% da sua execução orçamentária. Outro aspecto digno de nota é a situação do mercado de trabalho. De acordo com o IBGE, a taxa de desemprego até junho de 2022 foi de 9,3%, a menor para o período desde 2015, apesar dos baixos salários proporcionados pelos empregos criados. A população desocupada é de 10,1 milhões de pessoas e recuou na comparação com os períodos anteriores. De acordo com o IBGE, tais indicadores representam uma recuperação das perdas que ocorreram em 2020. Entretanto, é preciso destacar que, mesmo com essa recuperação, o número de pessoas desocupadas ainda é expressivo. Dessa forma, é necessário que as finanças públicas sejam geridas de modo a garantir condições para o crescimento sustentado da economia, sob pena da gestão fiscal ser um entrave para o bem-estar social. Diante deste cenário, este artigo discute o resultado da execução orçamentária e os principais indicadores da gestão fiscal do Estado do Ceará no terceiro bimestre de 2022, considerando também a sua trajetória temporal. Por meio de pesquisa de natureza predominantemente quantitativa, com base nos relatórios fiscais publicados pelo Governo do Estado do Ceará, os dados são analisados de forma descritiva e comparada. Verificou-se que a Receita Corrente Líquida (RCL) do Ceará teve aumento real de 17,97% quando comparada com o terceiro bimestre de 2021. Por sua vez, as despesas correntes cresceram 13,89%. Em face dos resultados apresentados, bem como do contexto político, econômico e sanitário que se apresenta, é de salutar relevância que a gestão fiscal dos entes públicos seja tratada como tema de primeira grandeza, buscando sempre a administração eficiente dos recursos e meios para superar os desafios, e manter o equilíbrio fiscal. No caso do Estado do Ceará, deve ser levado em consideração o crescimento da receita própria e a otimização de gastos, o impacto na redução da receita tributária causado pela Lei Complementar (LC) 194/2022, mas sempre analisando o seu custo-benefício. Isso é fundamental para a ocorrência de ganhos no bem-estar social dos cearenses.

PALAVRAS-CHAVE

Crescimento Econômico, Finanças Públicas; Gestão Fiscal; Estado do Ceará...

ABSTRACT

The scenario of the Brazilian economy in the first half of 2022 continues with worrying facts, among which the inexpressive economic growth, the high interest rate and persistent high inflation stand out. According to the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), the National Consumer Price Index (IPCA) accumulated in the last 12 months is 10.07%, based on the month of July 2022, and in the year is 4.77%. This fact constitutes a significant vector of degradation of the population's well-being, especially of the poorest strata. In addition to the aspects already mentioned, it is important to note the high interest rate in the economy, represented by the Selic rate at 13.75%, which, although it is a device used to control the inflationary scenario, has a negative impact on investments, in the generation of employment, and income, in addition to significantly increasing the Union's public debt service. In the first half of 2022, the Union committed, from its budget, R\$ 998 billion to debt service, corresponding, in the period, to 36% of its budget execution. Another noteworthy aspect is the situation of the labor market. According to the IBGE, the unemployment rate until June 2022 was 9.3%, the lowest for the period since 2015, despite the low wages provided by the jobs created. The unemployed population is 10.1 million people and fell in comparison with previous periods. According to the IBGE, such indicators represent a recovery of the losses that occurred in 2020. However, it is necessary to point out that, even with this recovery, the number of unemployed people is still significant. Thus, it is necessary that public finances be managed in order to guarantee conditions for the sustained growth of the economy, otherwise fiscal management is an obstacle to social well--being. Given this scenario, this article discusses the result of budget execution and the main indicators of fiscal management in the State of Ceará in the third quarter of 2022, also considering its temporal trajectory. Through research of a predominantly quantitative nature, based on fiscal reports published by the Government of the State of Ceará, the data are analyzed in a descriptive and compared way. It was found that Ceará's Net Current Revenue (RCL) had a real increase of 17.97% when compared to the third quarter of 2021. In turn, current expenses grew by 13.89%. In view of the results presented, as well as the political, economic and health context that is presented, it is of salutary importance that the fiscal management of public entities is treated as a topic of first magnitude, always seeking the efficient administration of resources and means to overcome the challenges and maintain fiscal balance. In the case of the State of Ceará, the growth of its own revenue and the optimization of expenses, the impact on the reduction of tax revenue caused by Complementary Law (LC) 194/2022 must be taken into account, but always analyzing its cost-benefit. This is essential for the occurrence of gains in the social well-being of Ceará.

KEYWORDS

Public Finance; Economic Growth; Tax Management; State of Ceará...

1. INTRODUÇÃO

O cenário da economia do Brasil no primeiro semestre de 2022 continua com fatos preocupantes, dentre os quais destacam-se o inexpressivo crescimento econômico, a taxa elevada de juros e a inflação alta persistente. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses é de 10,07%, tendo como data base o mês de julho de 2022, e no ano é de 4,77. Tal fato se constitui em um vetor significativo de degradação do bem-estar da população, especialmente das camadas mais carentes. Além dos aspectos já citados, é relevante observar a alta da taxa de juros da economia, representada pela taxa Selic em 13,75%, que, embora seja um dispositivo utilizado para controlar o cenário inflacionário, impacta negativamente os investimentos, na geração de emprego e renda, além de aumentar significativamente o serviço da dívida pública da União. No primeiro semestre de 2022 a União comprometeu, do seu orçamento, R\$ 998 bilhões com o serviço da dívida, correspondendo, no período, a 36% da sua execução orçamentária.

Outro aspecto digno de nota é a situação do mercado de trabalho. De acordo com o IBGE, a taxa de desemprego até junho de 2022 foi de 9,3%, a menor para o período desde 2015, apesar dos baixos salários proporcionados pelos empregos criados. A população desocupada é de 10,1 milhões de pessoas e recuou na comparação com os períodos anteriores. De acordo com o IBGE, tais indicadores representam uma recuperação das perdas que ocorreram em 2020. Entretanto, é preciso destacar que, mesmo com essa recuperação, o número de pessoas desocupadas ainda é expressivo. Tendo em vista o contexto econômico e fiscal acima descrito, o presente trabalho tem por objetivo oferecer um resumo dos principais indicadores fiscais para o terceiro bimestre de 2022 focalizando o Estado do Ceará. Busca-se, assim, trazer aos variados setores da sociedade a possibilidade de visualizar com mais clareza os dados técnicos publicados nos relatórios das finanças públicas.

Os dados aqui utilizados têm como fonte primária os relatórios fiscais disponibilizados pelos entes regionais, e exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A análise dos dados é realizada de forma descritiva e comparada em relação aos períodos anteriores. Salvo menção contrária, todos os valores analisados serão deflacionados pelo IPCA de julho de 2022. Buscando, sempre que possível, observar se os resultados obtidos estão de acordo com as limitações impostas pelos dispositivos legais que balizam a tomada de decisão dos gestores públicos.

No intuito de cumprir o já citado objetivo, o presente trabalho está divido em nove seções, além desta introdução. A segunda seção analisa o resultado orçamentário do Estado do Ceará no terceiro bimestre de 2022. Na terceira seção, a análise é realizada

Panorama Fiscal, Fortaleza, v. 54, Set | Out 2022

¹ PNAD Contínua: taxa de desocupação é de 9,3% e taxa de subutilização é de 21,2% no trimestre encerrado em junho | Agência de Notícias (ibge.gov.br)

sobre as receitas correntes, enquanto as despesas correntes são analisadas na quarta seção. As duas seções seguintes avaliam as receitas de capital e posteriormente as despesas de capital. A sétima seção é destinada à análise do resultado primário. A oitava seção faz a análise do resultado nominal e da dívida pública. E por último as considerações finais.

.

2. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Para iniciar a análise das finanças públicas do Estado do Ceará no terceiro bimestre de 2022, é oportuno que se verifique o resultado orçamentário obtido no período em questão.

Destaca-se que o resultado orçamentário de um ente federativo corresponde à diferença entre todas as receitas arrecadadas e todas as despesas empenhadas no exercício, conforme determina a Lei 4.320/1964, a Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Dessa forma, os valores apresentados em seguida abrangem, também, as receitas e despesas de natureza intraorçamentárias.

Pode-se ainda desmembrar o resultado orçamentário em resultado orçamentário corrente e de capital. O orçamento corrente é composto por receitas que serão aplicadas em despesas de manutenção de serviços continuados do Estado, bem como em despesas com investimentos, caso ocorra superávit corrente (resultado positivo para a diferença entre receitas correntes e despesas correntes). Por sua vez, o orçamento de capital é composto pelas receitas de capital que são aplicadas em investimentos para aquisição de novos serviços para sociedade.

A Tabela 2.1 apresenta o resultado orçamentário do Ceará no terceiro bimestre de 2022. Consideram-se os estágios de empenho e liquidação da despesa pública.

Tabela 2.1 – Resultado Orçamentário do Ceará – 3º bimestre de 2022

(Valores correntes em R\$ 1,00)

Despesas Liquidadas				
Descrição	No Bimestre	Até o Bimestre		
Resultado Orçamentário Corrente	267.091.666,54	3.556.670.632,77		
Resultado Orçamentário Capital	-937.816.817,42	-1.514.640.777,38		
Resultado Orçamentário Total	-670.725.150,88	2.042.029.855,39		
Despesas Er	mpenhadas			
	No Bimestre	Até o Bimestre		
Resultado Orçamentário Corrente	386.276.802,76	2.995.038.347,28		
Resultado Orçamentário Capital	-1.123.452.767,11	-1.870.858.026,58		
Resultado Orçamentário Total	-737.175.964,35	1.124.180.320,70		

Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Verifica-se que o resultado orçamentário total até o terceiro bimestre de 2022 foi superavitário em R\$ 1,13 bilhão considerando despesas empenhadas e em R\$ R\$ 2,04 bilhões considerando despesas liquidadas. Considerando o resultado corrente, este foi superavitário em R\$ 2,99 bilhões levando em consideração o estágio da despesa empenhada e R\$ 3,56 bilhões no estágio da despesa liquidada. Por sua vez, o resultado de capital foi deficitário em R\$ 1,87 bilhão com a despesa empenhada e R\$ 1,51 bilhão com a despesa liquidada.

3. RECEITAS CORRENTES

As Receitas Correntes são classificadas no Art. 11 da Lei Nº 4.320/1964, como:

"§ 1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes." (Brasil, 1964)

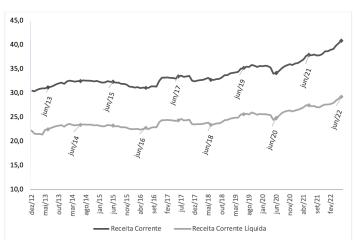
Elas são destinadas à manutenção da máquina pública e são compostas por receitas originárias decorrentes da venda de produtos ou prestação de serviço pelo Estado e por receitas derivadas compostas pelos tributos. Havendo superávit corrente (receitas menos despesas), este poderá ser aplicado em despesas de capital, ou seja, em investimentos para criação de novos serviços à sociedade, sendo de extrema importância que se acompanhe suas variações ao longo do tempo.

3.1 Análise do Estado do Ceará

Para fins de comparação entre diferentes períodos, todos os valores mencionados nesta seção e nas próximas foram deflacionados pelo IPCA de julho de 2022, de modo que as variações citadas são em termos reais. Caso contrário, será especificado que os valores estão em termos nominais.

O gráfico a seguir apresenta o comportamento da Receita Corrente e da Receita Corrente Líquida (RCL) (receita corrente após deduções legais) acumulada em doze meses entre janeiro de 2012 e junho de 2022. O primeiro valor de cada série corresponde ao acumulado de janeiro a dezembro de 2012, o segundo valor corresponde ao acumulado de fevereiro de 2012 a janeiro de 2013 e assim por diante, até o acumulado de julho de 2021 a junho de 2022.

Gráfico 3.1 – Receita Corrente e RCL acumuladas em 12 meses – Janeiro a dezembro de 2012 até julho de 2021 a junho de 2022



(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de julho de 2022)

Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

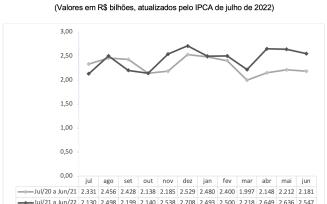
No acumulado entre julho de 2021 e junho de 2022, o Estado do Ceará obteve R\$ 40,907 bilhões em receitas correntes, valor 7,81% maior que o acumulado em doze meses encerrado em junho de 2021. Considerando o acumulado do primeiro semestre, houve uma elevação de 11,74%, saindo de R\$ 18,742 bilhões em 2021 para R\$ 20,942 bilhões em 2022. Já no terceiro bimestre de cada ano a variação positiva foi em 16,48%, passando de R\$ 6,092 bilhões para R\$ 7,095 bilhões.

Quanto à RCL, no acumulado em doze meses até junho de 2022 o montante foi de R\$ 29,263 bilhões, ante os R\$ 27,491 bilhões do intervalo encerrado em junho de 2021, resultando em uma elevação de 6,45%. Considerando o primeiro semestre de cada ano houve crescimento de 12,11%, passando de R\$ 13,421 bilhões

para R\$ 15,047 bilhões. Já no comparativo do terceiro bimestre, em 2022 foram apurados R\$ 5,184 bilhões em RCL, ante R\$ 4,395 bilhões no terceiro bimestre de 2021, resultando em um aumento de 17,97%.

O gráfico a seguir apresenta o comportamento da RCL nos últimos 24 meses divididos em dois intervalos iguais.

Gráfico 3.2 – Receita Corrente Líquida – Julho de 2020 a junho de 2021 vs. julho de 2021 a junho de 2022



Jul/21 a Jun/22 2.130 2.498 2.199 2.140 2.538 2.708 2.493 2.500 2.218 2.649 2.636 2.547 Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório

Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Sefaz/CE.

Conforme dito anteriormente, as receitas correntes podem ser decompostas em diferentes categorias de acordo com a sua origem. O gráfico a seguir apresenta a composição das receitas correntes acumuladas entre julho de 2021 e junho de

2022 de acordo com suas diferentes origens.

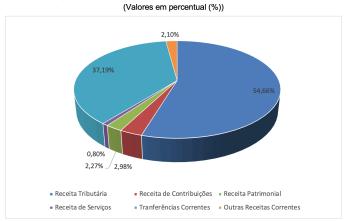


Gráfico 3.3 – Composição das Receitas Correntes – Julho de 2021 a junho de 2022

Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Sefaz/CE.

Conforme o gráfico mostra, em geral a Receita Tributária representa a maior parcela das Receitas Correntes, seguida pelas Transferências Correntes. Juntas, as duas representaram 91,85% das receitas correntes no período descrito no título do gráfico. Bem atrás dessas duas categorias vêm, em ordem decrescente de participação, as Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Outras Receitas Correntes e Receita de Serviços.

Avançando na presente análise, o gráfico a seguir apresenta a receita dos principais tributos arrecadados no acumulado de julho de 2021 a junho de 2022. São eles: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* (ITCD), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e outros.

(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de julho de 2022) 20.00 18,290 18,00 16,00 14,00 10.00 8,00 6,00 4.00 1,548 1,492 2,00 0,937 0.122 0,00 IPVA Outras

Gráfico 3.4 – Receita dos principais tributos – Julho de 2021 a junho de 2022

Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Conforme o gráfico exibe, a maior fonte de receita tributária origina-se da arrecadação de ICMS, que nos doze meses observados totalizou R\$ 18,290 bilhões (81,58% do total). Em seguida vem o IRRF com 6,94%, IPVA com 6,76%, Outras Receitas Tributárias com 4,18% e ITCD com 0,55%.

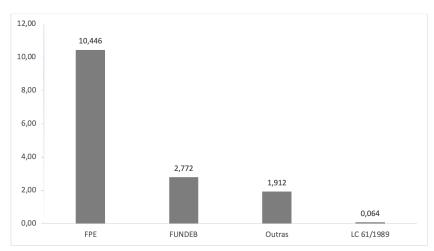
Vale ressaltar que haverá impacto na redução da receita tributária do Estado do Ceará causado pela Lei Complementar (LC) 194/2022, conforme artigo publicado na Revista Panorama Fiscal 52.

Entre julho de 2021 e junho de 2022, o Estado do Ceará obteve em termos reais R\$ 22,389 bilhões em receitas tributárias, valor 6,80% maior, que os R\$ 20,964 bilhões do mesmo intervalo do ano de 2020 para 2021. No acumulado do primeiro semestre de 2022, o resultado foi 7,83% maior que o no primeiro semestre do ano anterior, R\$ 11,157 bilhões contra R\$ 10,347 bilhões. Considerando apenas maio e

junho, o montante arrecadado em 2022 foi de R\$ 3,608 bilhões, elevação de 10,82% na comparação com os R\$ 3,256 bilhões de 2021.

O gráfico a seguir apresenta as receitas das principais transferências correntes obtidas no acumulado de julho de 2021 a junho de 2022, quais sejam, a Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados (FPE); as transferências da Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989, que trata dos repasses do Imposto sobre Produtos Industrializados; as transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), além do item Outras Transferências Correntes.

Gráfico 3.5 – Receita das principais transferências correntes – Julho de 2021 a junho 2022



(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de julho de 2022)

Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Observa-se que as receitas oriundas do FPE representam a maior parcela do total, tendo sido obtidos R\$ 10,446 bilhões entre julho de 2021 e junho de 2022 através dessa transferência (68,75% do total). Em seguida vêm as transferências do Fundeb com 18,24%, a rubrica Outras Transferências Correntes com 12,58% e por último as da L.C. 61/89 com 0,42%.

Agora trazendo o somatório desses componentes das Transferências Correntes, no acumulado de julho de 2021 a junho de 2022, o Ceará obteve R\$ 15,194 bilhões em Transferências Correntes, valor 5,29% superior aos R\$ 14,431 bilhões do mesmo intervalo de 2020 para 2021. Já no acumulado do primeiro semestre de 2022 o aumento percentual foi de 12,87% em relação ao mesmo período do ano anterior, R\$ 8,170 bilhões contra R\$ 7,238 bilhões. Considerando apenas o terceiro bimestre do ano, houve aumento de 13,26%, R\$ 2,748 bilhões em 2022 ante R\$ 2,427 bilhões em 2021.

4. DESPESAS CORRENTES

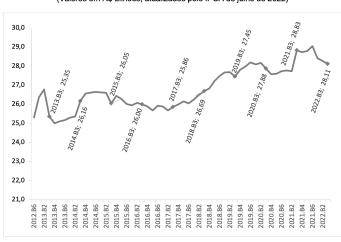
As despesas correntes cumprem um papel importante nas obrigações do Estado, pois asseguram o funcionamento das suas atividades operacionais, como o pagamento de pessoal, a manutenção de serviços e o pagamento de juros da dívida.

Os componentes do referido grupo de despesas são: despesas com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida e outras despesas correntes, que englobam gastos administrativos não relacionados às despesas com pessoal.

4.1 Análise do Estado do Ceará

O gráfico a seguir evidencia a série histórica das Despesas Correntes do Ceará acumuladas em seis bimestres. O primeiro valor corresponde ao acumulado do ano de 2012, seguido pelo acumulado entre o segundo bimestre de 2012 e o primeiro bimestre de 2013, e assim por diante, até o intervalo encerrado no terceiro bimestre de 2022.

Gráfico 4.1 – Despesa Corrente acumulada em seis bimestres – 1º bim. ao 6º bim. de 2012 até 4º bim. de 2021 ao 3º bim. de 2022



(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de julho de 2022)

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Como se pode observar pelo gráfico, entre o quarto bimestre de 2021 e o terceiro bimestre de 2022, o Estado do Ceará empenhou R\$ 28,112 bilhões em despesas correntes, montante 2,51% menor que os R\$ 28,834 bilhões do intervalo encerrado no terceiro bimestre de 2021. Porém, para que haja uma comparação mais correta entre os períodos, é preciso deduzir as transferências a municípios dos

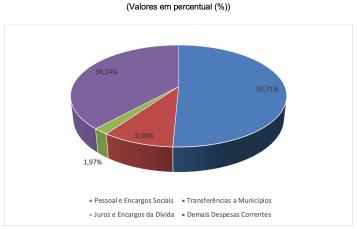
bimestres anteriores a janeiro de 2022, pois a partir desse mês essas transferências aos municípios não compõem mais as despesas correntes divulgadas no Balanço Orçamentário do Ceará.

Dessa maneira, o acumulado em seis bimestres da Despesa Corrente Líquida de Transferências a Municípios entre julho de 2021 a junho de 2022 foi de R\$ 25,568 bilhões, o que significa um aumento de 6,48% em comparação ao período de julho de 2020 a junho de 2021, no qual foram gastos R\$ 24,012 bilhões. Considerando o acumulado do primeiro semestre do ano, a variação foi positiva em 13,63%, saindo de R\$ 11,007 bilhões em 2021 para R\$ 12,507 bilhões em 2022. Quanto ao resultado dos meses de maio e junho, em 2021 foram empenhados R\$ 4,407 bilhões em despesas correntes ante R\$ 5,018 bilhões em 2022, um aumento de 13,89%.

Para detalhar e aprofundar as análises das despesas correntes, serão abordados alguns grupos de natureza da despesa, ou seja, aqueles que agregam os elementos que possuem as mesmas características quanto ao objeto de gasto. Inicialmente, são explorados o grupo Pessoal e Encargos Sociais, que se estende desde pessoal ativo, inativo, militares e outros, isto é, despesas com quaisquer espécies remuneratórias.

Primeiramente, porém, será exposta a composição das despesas correntes empenhadas nos seis últimos bimestres, que compreende de julho de 2021 a junho de 2022. A categoria Outras Despesas Correntes foi dividida em Transferências a Municípios e Demais Despesas Correntes.

Gráfico 4.2 – Composição da Despesa Corrente – Julho de 2021 a junho de 2022



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Como é possível perceber, um pouco mais da metade das despesas correntes correspondem aos gastos com Pessoal e Encargos Sociais, seguido pelo item Demais Despesas Correntes (em geral, gastos com manutenção da máquina

pública), Transferências a Municípios (valores transferidos entre julho e dezembro de 2021) e por último os gastos com Juros e Encargos da Dívida. O gráfico a seguir inicia a análise das categorias acima, começando pelas despesas com pessoal.

Gráfico 4.3 – Pessoal e Encargos Sociais acumuladas em seis bimestres – 1º bim. ao 6º bim. de 2012 até 4º bim. de 2021 ao 3º bim. de 2022

(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de julho de 2022)

15,0

14,5

14,0

13,5

13,0

12,5

13,0

12,5

13,0

12,5

13,0

12,5

13,0

12,5

13,0

12,5

13,0

12,5

13,0

12,5

13,0

12,5

13,0

12,5

13,0

12,5

13,0

12,5

13,0

12,5

13,0

13,0

13,0

13,0

13,0

14,0

15,0

16,0

17,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

18,0

1

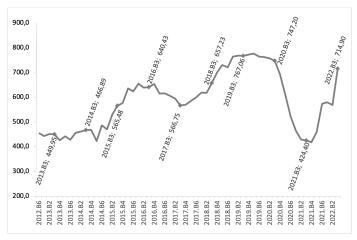
Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Entre o quarto bimestre de 2021 e o terceiro de 2022, o Estado do Ceará empenhou R\$ 14,417 bilhões em despesas com pessoal, valor 0,97% menor que os R\$ 14,558 bilhões registrados no intervalo encerrado no terceiro bimestre de 2021. Considerando apenas o acumulado no primeiro semestre do ano, os R\$ 7,454 bilhões gastos até junho de 2022 foram 8,16% maior que os R\$ 6,891 bilhões gastos de janeiro a junho de 2021. Quanto ao terceiro bimestre dos dois anos, em 2022 foram empenhados R\$ 2,934 bilhões, ante os R\$ 2,647 bilhões de 2021, refletindo em um aumento de 10,85%.

O gráfico abaixo traz a análise de outro grupo da categoria de Despesa Corrente, os Juros e Encargos da Dívida do Estado do Ceará, seguindo a mesma estrutura do gráfico anterior.

Gráfico 4.4 – Juros e Encargos acumulados em seis bimestres – 1º bim. ao 6º bim. de 2012 até 4º bim. de 2021 ao 3º bim. de 2022

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de julho de 2022)



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Entre o quarto bimestre de 2021 e o terceiro de 2022, o montante empenhado em juros e encargos da dívida alcançou R\$ 714,90 milhões em valores reais, crescimento real de 68,45% maior que os R\$ 424,40 milhões registrados no intervalo encerrado no terceiro bimestre de 2021. Quanto ao primeiro semestre do ano, os R\$ 408,15 milhões gastos em 2022 foram 53,26% menores que os R\$ 266,32 milhões de 2021. Considerando apenas o terceiro bimestre, em 2022 foram empenhados R\$ 244,86 milhões, ante os R\$ 98,683 milhões de 2021, resultando em um aumento expressivo de 148,13%.

Encerrando esta subseção, as tabelas a seguir apresentam uma síntese dos resultados das receitas e despesas correntes apresentados até aqui para o Estado do Ceará.

Tabela 4.1 – Síntese das Receitas e Despesas Correntes – 1º semestre de 2021 vs. 1º semestre de 2022

(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de julho de 2022)

la a ma	Primeiro Semestre			
ltem	1º semestre 2021	1º semestre 2022	Δ%	
Receita Corrente	18.742	20.942	11.74%	
RCL	13.421	15.047	12.11%	
Receita Tributária	10.347	11.157	7.83%	
ICMS	8.139	8.611	5.80%	
Transferências Correntes	7.238	8.170	12.87%	
FPE	5.171	5.758	11.37%	
Despesa Corrente	11.007	12.507	13.63%	
Pessoal e Encargos	6.891	7.454	8.16%	
Juros e Encargos	0.266	0.408	53.26%	

Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Tabela 4.2 – Síntese das Receitas e Despesas Correntes – Acumulado em doze meses

(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de julho de 2022)

Descrição	Acumulado em doze meses			
Descrição	Julho/2020 a Junho/2021	Julho/2021 a Junho/2022	Δ%	
Receita Corrente	37.943	40.907	7.81%	
RCL	27.491	29.263	6.45%	
Receita Tributária	20.964	22.389	6.80%	
ICMS	17.075	18.290	7.12%	
Transferências Correntes	14.431	15.194	5.29%	
FPE	8.969	8.534	-4.84%	
Despesa Corrente	24.012	25.568	6.48%	
Pessoal e Encargos	14.558	14.417	-0.97%	
Juros e Encargos	0.424	0.715	68.45%	

Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

5. RECEITAS DE CAPITAL

Este tópico dedica-se a analisar a categoria econômica denominada Receitas de Capital. Definindo o objeto de estudo, tem-se que as Receitas de Capital representam os recursos financeiros provenientes de atividades operacionais ou não operacionais, que tem por objetivo atingir as metas traçadas nos programas e

ações de um dado ente federativo.

Assim sendo, as Receitas de Capital aumentam a disponibilidade financeira do estado, e consequentemente, fornecem a capacidade de investimento e de expansão das suas ações em seu próprio território. O parágrafo 2º do Art. 11 da Lei nº 4.320/1964, estabelece:

"§ 2°. São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o *superavit* do Orçamento Corrente." (Brasil, 1964).

O presente tópico dedica-se a analisar as Receitas de Capital do Estado do Ceará, usando os dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, deflacionando-os de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de julho de 2022, de modo a analisar os resultados do terceiro bimestre e do primeiro semestre de 2022, bem como o acumulado de seis bimestres, comparando estes resultados atuais com resultados de períodos anteriores para inferir superávit ou déficit de receita, bem como comentar acerca das implicações destes resultados.

Diante disso, analisa-se também o comportamento detalhado das subcategorias econômicas das Receitas de Capital, tais como as Operações de Crédito, Alienação de Bens, Amortização de Empréstimos, Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital.

No terceiro bimestre de 2022, as Receitas de Capital alcançaram o montante de R\$ 104,84 milhões, valor significativamente menor se comparado ao terceiro bimestre de 2021 que foi de R\$ 1,16 bilhão, havendo assim, uma variação negativa de 90,94% entre os bimestres.

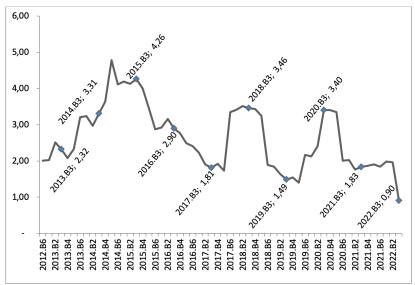
Já no primeiro semestre de 2022, as Receitas de Capital compreenderam a cifra de R\$ 350,05 milhões, valor inferior aos R\$ 1,28 bilhão do primeiro semestre de 2021, variando negativamente 72,74% no período.

Em subsequência, no período expresso entre o quarto bimestre de 2020 ao terceiro bimestre de 2021, as Receitas de Capital também variaram negativamente, uma vez que neste período as Receitas de Capital apresentaram o valor de R\$1,83 bilhão, já no quarto bimestre de 2021 ao terceiro bimestre de 2022 o montante foi 50,65% menor do que o montante do período anterior, sendo expresso em R\$ 905,04 milhões.

O gráfico a seguir exibe a série histórica que demonstra a variação das Receitas de Capital do acumulado em seis bimestres a partir do ano de 2012 até o acumulado em seis bimestres que vem do quarto bimestre de 2021 ao terceiro bimestre de 2022.

Gráfico 5.1 – Receitas de Capital acumuladas em seis bimestres – 1º bimestre de 2012 ao 6º bimestre de 2012 até o 4º bimestre de 2021 ao 3º bimestre de 2022

(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de julho de 2022)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Dentre as subcategorias das Receitas de Capital, estão as Operações de Crédito, as quais, no terceiro bimestre de 2022, representaram 94,67% das Receitas de Capital do Estado do Ceará, demonstrando assim a relevância desta subcategoria para as análises financeiras do estado.

Logo, o Art. 29, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 classifica as Operações de Crédito como: "Compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

Objetivamente, no terceiro bimestre de 2022, o Estado do Ceará teve uma receita de R\$ 99,25 milhões em Operações de Crédito, enquanto no terceiro bimestre de 2021 este valor compreendia o montante de R\$ 1,11 bilhão, demonstrando assim, um decréscimo nesta receita, sendo confirmada pela variação negativa de 91,05% dentro do período analisado.

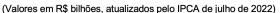
Na análise semestral, tem-se que, no primeiro semestre de 2022, o Estado do Ceará apresentou o montante de R\$ 329,20 milhões em Operações de Crédito. Contudo, no primeiro semestre de 2021 tinha-se R\$ 1,18 bilhão nesta subcategoria econômica, representando assim um decréscimo de 72,03% em Operações de

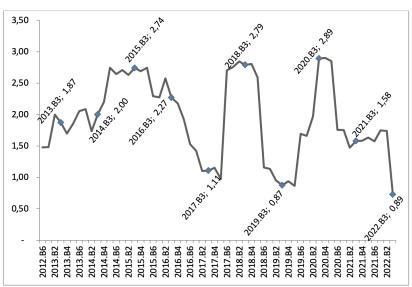
Crédito entre os semestres supracitados.

No acumulado de 12 meses, do quarto bimestre de 2020 ao terceiro bimestre de 2021, teve-se R\$ 1,58 bilhão nesta subcategoria econômica. Todavia, no acumulado de 12 meses, do quarto bimestre de 2021 ao terceiro bimestre de 2022, verificou-se uma quantia comprimida em relação ao período anterior, sendo expressa em R\$ 727,52 milhões, revelando assim que houve uma redução de 53,96% em Operações de Crédito no período supracitado.

Para melhor visualizar o comportamento do Estado do Ceará, os gráficos 5.2 e 5.3 denotam sobre o histórico das Operações de Crédito. No entanto, o Gráfico 5.2 analisa a série histórica das Operações de Crédito no mesmo esquema do Gráfico 5.1. Por sua vez, o Gráfico 5.3 faz um paralelo entre os últimos doze bimestres, de modo a compará-los.

Gráfico 5.2 – Operações de Crédito acumuladas em seis bimestres – 1º bimestre de 2012 ao 6º bimestre de 2012 até o 4º bimestre de 2021 ao 3º bimestre de 2022

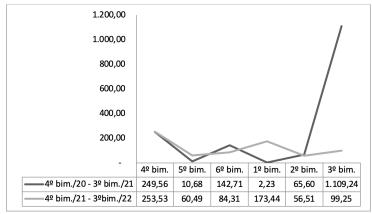




Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Gráfico 5.3 – Operações de Crédito – 4º bimestre de 2020 ao 3º bimestre de 2021 vs. 4º bimestre de 2021 ao 3º bimestre de 2022

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de julho de 2022)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

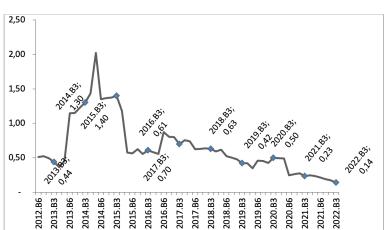
Sucessivamente, outra subcategoria econômica das Receitas de Capital são as Transferências de Capital, que no terceiro bimestre de 2022 representaram 4,75% do total das Receitas de Capital do Estado.

Para o terceiro bimestre deste ano, essa subcategoria somou R\$ 4,98 milhões, 86,92% a menos que o mesmo bimestre de 2021 que compreendeu a importância de R\$ 38,10 milhões, confirmando a diferença expressiva entre os períodos.

Entre o primeiro semestre de 2022 e o primeiro semestre de 2021, também se observou uma variação negativa de 82,71% nos resultados, uma vez que no primeiro semestre de 2022 teve-se R\$ 15,24 milhões em Transferências de Capital e no primeiro semestre de 2021 esta cifra foi de R\$ 88,15 milhões.

Consecutivamente, no acumulado em seis bimestres, compreendidos entre o quarto bimestre de 2021 ao terceiro bimestre de 2022 a soma foi de R\$ 138,00 milhões, 40,87% a menos que a soma do acumulado nos seis bimestres anteriores. A seguir, o Gráfico 5.4 traz a série histórica do acumulado em seis bimestres desde 2012 a 2022, seguindo o padrão dos gráficos anteriores.

Gráfico 5.4 – Transferências de Capital acumuladas em seis bimestres – 1° bimestre de 2012 ao 6° bimestre de 2012 até o 4° bimestre de 2021 ao 3° bimestre de 2022



(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de julho de 2022)

Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

6. DESPESAS DE CAPITAL

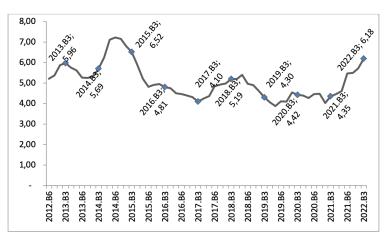
Este tópico dedica-se a analisar as Despesas de Capital. Conceitualmente, entende-se por Despesas de Capital, as Despesas Orçamentárias que contribuem para a formação ou aquisição de um bem de capital, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCAPS).

Desse modo, as Despesas de Capital são classificadas em Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização de Dívida, que serão explicadas ao longo das análises aqui prestadas de acordo com o que determina a legislação.

Serão analisadas as Despesas de Capital do Estado do Ceará através de dados reais coletados em série histórica, da análise dos dados financeiros dos últimos meses, assim como através da comparação entre diferentes períodos, para que se possa entender o comportamento financeiro do estado ao longo do tempo e nos dias atuais, bem como inferir acréscimo ou decréscimo das despesas do estado.

Em seguida, o Gráfico 6.1 traz a série histórica do acumulado em seis bimestres a partir do ano de 2012 seguindo até o terceiro bimestre de 2022.

Gráfico 6.1 – Despesas de Capital acumuladas em seis bimestres – 1º bimestre de 2012 ao 6º bimestre de 2012 até o 4º bimestre de 2021 ao 3º bimestre de 2022



(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de julho de 2022)

Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Em suma, no terceiro bimestre de 2022 o Estado do Ceará obteve R\$ 1,23 bilhão em Despesas de Capital, ou seja, 63,13% a mais do que no terceiro bimestre de 2022 que apresentou o montante de R\$ 753,44 milhões.

Já no primeiro semestre deste ano, o Estado Ceará apresentou o valor de R\$ 2,24 bilhões em Despesas de Capital, quantia superior ao primeiro semestre do ano anterior que correspondia à cifra de R\$ 1,53 bilhão, havendo, assim, um aumento de 46,42% em Despesas de Capital entre os semestres.

Seguindo a lógica comparativa, no acumulado em seis bimestres de 2022, essa categoria econômica somou R\$ 6,18 bilhões, 42,19% a mais que o acumulado nos seis bimestres anteriores, que correspondem ao período entre o quarto bimestre de 2020 e o terceiro bimestre de 2021.

Em seguida, analisa-se o principal Grupo de Natureza de Despesa (GND) - os Investimentos -, que, segundo o Art. 12, parágrafo 4º da Lei nº 4320/1964, classifica-se como "Dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro".

De modo a confirmar numericamente a relevância dos Investimentos para as finanças públicas do Estado Ceará, tem-se que, no terceiro bimestre de 2022, esta subcategoria econômica foi responsável por 71,32% do total das Despesas de Capital.

O resultado do terceiro bimestre de 2022 foi de R\$ 876,61 milhões em Investimentos, valor significativamente expressivo se comparado ao terceiro bimestre

de 2021, que apresentou o valor de R\$ 433,22 milhões em Investimentos, demonstrando uma variação considerável de 102,35% entre os bimestres analisados.

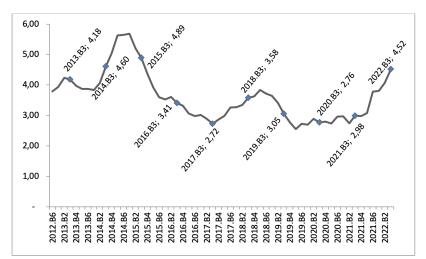
Em seguida, tem-se que entre o mês de janeiro ao mês de junho, no primeiro semestre do ano de 2022, o Estado do Ceará apresentou uma cifra de R\$ 1,48 bilhão em Investimentos, 99,31% a mais do que o expresso no mesmo período em 2021, que correspondeu ao valor de R\$ 743,67 milhões nesta subcategoria econômica.

No acumulado de doze meses, entre o quarto bimestre de 2021 e o terceiro bimestre de 2022, também houve aumento dos resultados para os Investimentos cearenses, uma vez que R\$ 4,52 bilhões foram investidos neste período, sendo 51,40% superior aos Investimentos do período anterior.

Tais resultados são indicadores importantes e positivos para o Estado, uma vez que significa investimentos na execução de obras e instalações, equipamentos e títulos representativos do capital de empresas ou de demais entidades, podendo sinalizar desenvolvimento econômico do Estado.

Posteriormente, tem-se o gráfico da série histórica dos Investimentos e em sequência se tem o Gráfico 6.3 com a comparação entre os últimos doze bimestres.

Gráfico 6.2 – Investimentos acumulados em seis bimestres – 1º bimestre de 2012 ao 6º bimestre de 2012 até o 4º bimestre de 2021 ao 3º bimestre de 2022

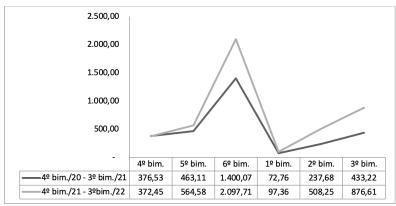


(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de julho de 2022)

Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Gráfico 6.3 – Investimentos – 3º bimestre de 2020 ao 2º bimestre de 2021 vs. 3º bimestre de 2021 ao 2º bimestre de 2022

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de julho de 2022)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

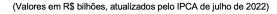
Outro grupo de grande importância dentro das Despesas de Capital é a Amortização da Dívida, que no terceiro bimestre de 2022 correspondeu a 27,74% do total desta categoria econômica. Objetivamente, no terceiro bimestre de 2022, o Estado do Ceará somou R\$ 340,98 milhões em Amortizações, ao passo que no terceiro bimestre de 2021 teve-se R\$ 263,51 milhões nesta subcategoria econômica, expressando uma variação positiva de 29,40% entre os bimestres.

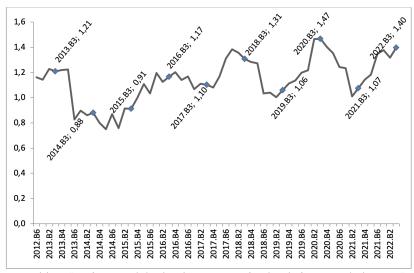
Já no primeiro semestre de 2022, o estado amortizou R\$ 719,64 milhões, enquanto no primeiro semestre de 2021 o valor real amortizado foi de R\$ 670,05 milhões, variando 7,40% neste período.

Para o acumulado de seis bimestres, entre o quarto bimestre de 2021 ao terceiro bimestre de 2022, o Estado do Ceará amortizou 1,40 bilhão, enquanto no mesmo período de 2021, o estado teve R\$ 1,07 bilhão em Amortização da Dívida, sendo assim, 30,04% maior neste período.

No gráfico seguinte, observa-se o histórico das amortizações ao logo dos anos a partir do acumulado de seis em seis bimestres começando de 2012, como nos gráficos 6.1 e 6.2.

Gráfico 6.4 – Amortização da Dívida acumulada em seis bimestres – 1º bimestre de 2012 ao 6º bimestre de 2012 até o 4º bimestre de 2021 ao 3º bimestre de 2022





Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

De modo a encerrar as análises das subcategorias econômicas das Despesas de Capital, têm-se as Inversões Financeiras. Estas compõem uma parcela pouco expressiva da categoria econômica da qual faz parte, tendo sido expressa no terceiro bimestre de 2022 por 0,93% das Despesas de Capital. Todavia, ainda assim, é importante realizar a análise dos seus resultados para o estado.

Logo, o Art.12, parágrafo 5° da Lei n° 4320/1964, classifica as Inversões Financeiras como: I - aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização; II - aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; III - constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.

No terceiro bimestre de 2022, foram invertidos R\$ 11,47 milhões, uma cifra bem abaixo do que foi realizado no mesmo bimestre do ano anterior, em valores reais do terceiro bimestre de 2022, foram 79,78% a menos.

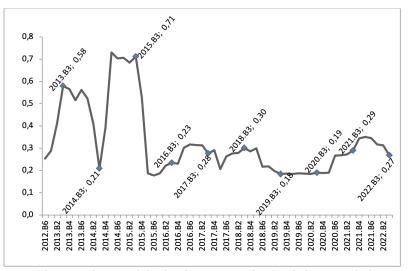
Na análise entre o primeiro semestre de 2022, tem-se que o Estado do Ceará apresentou o montante de R\$ 41,47 milhões em Inversões Financeiras, sendo inferior ao observado no primeiro semestre de 2021, que expressou o valor de R\$ 118,39 milhões nesta subcategoria, havendo uma variação negativa de 64,97%.

Já no acumulado de seis bimestres de 2021 a 2022, o Estado do Ceará somou R\$ 268,00 milhões, significando uma diminuição de 7,62%, se comparada com o total acumulado nos seis bimestres anteriores em Inversões Financeiras. No gráfico

abaixo, vê-se o a linha temporal do acumulado de seis em bimestres com inversões, começando do ano de 2012 e seguindo até o terceiro bimestre de 2022.

Gráfico 6.5 – Inversões Financeiras acumuladas em seis bimestres – 1º bimestre de 2012 ao 6º bimestre de 2012 até o 3º bimestre de 2021 ao 2º bimestre de 2022

(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de julho de 2022)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

De modo a concluir esta seção, serão apresentadas duas tabelas com as sínteses das Receitas de Capital, discutidas na Seção 5 e das Despesas de Capital, vistas na Seção 6.

A Tabela 6.1 mostra os resultados no terceiro bimestre dos anos de 2021 e 2022 para as duas categorias econômicas supracitadas e suas subcategorias ou grupos de despesas.

Tabela 6.1 – Síntese das Receitas e Despesas de Capital – 1º semestre de 2021 vs. 1º semestre de 2022

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de julho de 2022)

Descrição	Primeiro Semestre			
Descrição	1º semestre 2021	1º semestre 2022	Δ%	
Receitas de Capital	1.284,34	350,05	-72,74%	
Operações de Crédito	1.177,08	329,20	-72,03%	
Transferências de Capital	88,15	15,24	-82,71%	
Despesas de Capital	1.532,11	2.243,33	46,42%	
Investimentos	743,67	1.482,22	99,31%	
Amortização da Dívida	670,05	719,64	7,40%	
Inversões Financeiras	118,39	41,47	-64,97%	

Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

A Tabela 6.2 faz a síntese sobre os mesmos itens da Tabela 6.1, porém, na comparação do acumulado em seis bimestres.

Tabela 6.2 – Síntese das Receitas e Despesas de Capital – Acumuladas em seis bimestres

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de julho de 2022)

Descriere	Acumulado em seis bimestres			
Descrição	4º bim./2020 - 3º bim./2021	4º bim./2021 - 3º bim./2022	Δ%	
Receitas de Capital	1.834,05	905,04	-50,65%	
Operações de Crédito	1.580,03	727,52	-53,96%	
Transferências de Capital	233,38	138,00	-40,87%	
Despesas de Capital	4.346,82	6.180,73	42,19%	
Investimentos	2.983,38	4.516,97	51,40%	
Amortização da Dívida	1.073,39	1.395,82	30,04%	
Inversões Financeiras	290,05	267,94	-7,62%	

Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

7. RESULTADO PRIMÁRIO

Sabe-se que os recursos financeiros à disposição dos agentes econômicos, inclusive entes governamentais, são limitados. Partindo desse pressuposto, compete aos gestores públicos tornar o nível de gastos orçamentários condizentes com sua arrecadação.

Desta interação entre receitas e despesas advém o conceito de resultado primário, que é definido como a diferença entre as receitas e despesas do Governo, excetuando-se as receitas e despesas oriundas de serviços financeiros. Tal conceito se reveste de grande importância, tendo em vista ser um indicador da saúde financeira dos entes públicos. Apurar a diferença em questão permite analisar quanto o setor público depende de terceiros para custear suas despesas, sendo, assim, um indicador de autossuficiência do ente público.

No Estado do Ceará, de maneira não usual, mas por permissão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no cálculo do resultado primário são excluídas as despesas com investimentos em infraestrutura e o superávit primário do exercício anterior.

O resultado oficial para o terceiro bimestre de 2022, considerando o critério acima especificado, exibe um superávit primário de R\$1,58 bilhão. Ao desconsiderarmos as exclusões permitidas pela LDO, um total de R\$ 239,28 milhões referentes a programas de infraestrutura, o resultado primário no terceiro bimestre de 2022 foi superavitário em R\$ 1,34 bilhão.

8. RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA

O resultado nominal até o terceiro bimestre do ano corrente, apurado pelo critério abaixo da linha, é de R\$ 2,3 bilhões. Tal valor é obtido pela diferença entre a Dívida Consolidada Líquida (DCL) acumulada até dezembro de 2021 e a registrada ao final de junho de 2022. O sinal positivo do resultado obtido mostra que, até o terceiro bimestre de 2022, ocorreu uma queda nominal significativa no estoque da DCL no montante acima referido.

A tabela a seguir apresenta o desempenho da dívida pública e do ativo disponível em valores oficiais do estado no primeiro semestre entre os anos de 2012 e 2022. Os dados são apresentados em valores correntes, mas também como proporção da RCL acumulada nos 12 meses anteriores, o que nos permite ter uma visão da participação da dívida pública e do seu serviço nas receitas efetivamente disponíveis pelo Estado.

Tabela 8.1 – Dívida Consolidada e Ativo Disponível do Ceará – 1º semestre - 2012 a 2022

(Valores nominais e em %)

19	Dívida Consolidada	Ativo Disponível Líquido		Dívida Consolidada Líquida	
Semestre	(em R\$	(em R\$	(em % da RCL)	(em R\$ milhões)	(em % da RCL)
	milhões)	milhões)	(em /o da NCL)	(em k\$ minoes)	(em /o da NCL)
2012	5.368,21	2.989,33	26,08%	2.564,80	22,38%
2013	6.172,64	3.016,07	23,74%	3.248,03	25,57%
2014	6.999,45	3.288,17	23,48%	3.725,23	26,61%
2015	9.323,28	3.376,38	22,60%	5.961,17	39,91%
2016	10.282,29	2.877,22	17,87%	7.410,52	46,03%
2017	10.517,48	3.942,40	21,70%	6.583,16	36,24%
2018	13.216,24	4.349,31	24,17%	8.866,93	49,28%
2019	13.640,95	5.156,50	25,13%	9.484,45	46,22%
2020	18.059,42	5.643,26	27,54%	12.288,38	59,97%
2021	17.882,21	8.373,22	35,17%	9.313,15	39,11%
2022	17.844,38	8.814,09	31,36%	8.804,92	31,33%

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Dívida Consolida Líquida do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Sefaz/CE

A partir da Tabela 8.1 é fácil observar que houve significativa expansão no estoque da dívida pública no período selecionado. Comparando o estoque da Dívida Consolidada (DC) no primeiro semestre de 2012 com o ano vigente, temos um crescimento nominal de 232,41%. Por sua vez, a Dívida Consolidada Líquida (DCL) cresceu 243,3%, enquanto o ativo disponível líquido apresentou crescimento de 194,85%.

A despeito do estoque da dívida haver crescido, mesmo assim o percentual de 31,33%, em relação ao limite permitido pela da LRF que é de 200%, está muito abaixo do limite máximo. O importante é saber como gerenciar a aplicação desses

recursos em investimentos para gerar novos serviços à sociedade. Sendo assim, é fundamental fazer a relação com os investimentos oriundos de operações de crédito e com recursos do Tesouro, para sabermos onde estão sendo destinados os valores que geram endividamento e quanto os recursos do Tesouro estão suportando esses investimentos.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos indicadores fiscais do Estado do Ceará, relativos ao terceiro bimestre de 2022, constantes neste artigo, demonstram que a situação orçamentário-financeira é de controle fiscal, mesmo com a continuidade das restrições orçamentárias, e o cenário econômico não inspire otimismo na retomada do crescimento no país, em virtude da incapacidade do Governo Federal em promover investimentos para o crescimento da economia, devido à sua política fiscal, bem como pela crise sanitária da COVID-19, enfrentada em nosso país e em todo o mundo.

Analisando o balanço orçamentário no terceiro bimestre de 2022, o montante de receitas correntes auferidas pelo Ceará teve crescimento real de 16,48% na comparação com o mesmo período do ano anterior. As duas principais fontes de receitas correntes são: Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), apresentaram variação aumentativa de 11,66% e 12,17%, respectivamente.

Analisando as despesas correntes do Ceará, houve um crescimento real de 13,89% em relação ao mesmo período do ano anterior. Averiguando o comportamento dos componentes da referida despesa, tem-se que os gastos com juros e encargos da dívida cresceram 148,13%, enquanto os gastos com pessoal e encargos sociais cresceram 10,85%, considerando valores reais. Ressalta-se que o Ceará tem cumprido todos os limites estabelecidos pela LRF para a despesa, ficando o percentual da relação Despesa com Pessoal X Receita Corrente Líquida abaixo do limite de alerta.

No que diz respeito ao resultado primário com base na despesa paga, o resultado oficial cearense indica superávit de R\$ 1,58 bilhão no terceiro bimestre de 2022. Ao se desconsiderar as deduções permitidas pela LDO, o resultado primário é superavitário em R\$ 1,34 bilhão.

Estudando a gestão da dívida pública, o resultado nominal para o período analisado indica uma diminuição de R\$ 2,3 bilhões no estoque da DCL em relação ao observado no final de 2021. Ainda sobre a gestão da dívida pública é interessante observar o comportamento do indicador dívida consolidada líquida sobre receita corrente líquida, 31,33%, evidenciando que o Ceará apresenta desempenho muito

abaixo do limite de 200%, estabelecido pela LRF.

Com relação à receita própria, apesar do crescimento real, deve ser analisado o impacto na redução da receita tributária causado pela Lei Complementar 194/2022. Mas o potencial de arrecadação do Estado é sempre maior que o arrecadado, tendo em vista a evasão fiscal, por isso é necessário um planejamento mais efetivo de tributação, arrecadação e fiscalização, para que mais receitas sejam arrecadadas e possam ser aplicadas em atividades fins do Estado como educação, segurança, saúde, assistência, previdência, investimentos, dentre outras, em benefício da sociedade cearense.

REFERÊNCIAS

ESTADO DO CEARÁ. Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. **Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, 2001 a 2022.** Disponível em: http://www.sefaz.ce.gov.br/Content/aplicacao/internet/financas_publicas/gerados/lrf.asp. Acesso em: 29 de julho de 2022.

ESTADO DO CEARÁ. Secretaria da Casa Civil. **Diário Oficial do Estado do Ceará,** Fortaleza, 30 de maio de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº 112 | Caderno 2/4. Disponível em: http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doepesquisa/>. Acesso em: 29 de julho de 2022.

APÊNDICE I GLOSSÁRIO

- Amortizações: pagamento total ou parcial do principal da dívida pública.
- **Balanço Orçamentário:** demonstrativo contábil regulamentado pela Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) em que se apresentam as receitas e despesas previstas e despesas fixadas, suas execuções e o resultado orçamentário do período.
- **Convênios:** receitas recebidas de terceiros para aplicação em despesas correntes ou de capital.
- **Despesa com Pessoal:** seu conceito é definido no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, onde estão enumerados os somatórios dos gastos do ente da federação com os ativos, os inativos e os pensionistas.
- **Despesa Corrente:** aplicação de recursos públicos na realização de gastos necessários à manutenção e ao funcionamento de serviços públicos já existentes.
- **Despesas de Capital:** despesas destinadas a atender investimentos, criação de novos serviços, inversões financeiras e amortizações da Dívida Pública.
- **Disponibilidade de Caixa:** recursos financeiros disponíveis, incluindo as aplicações financeiras.
- **Dívida Consolidada:** são os empréstimos contraídos pelo Estado em longo prazo mais os títulos de capitalização de recursos emitidos pelo Estado.
- **Dívida Consolidada Líquida:** empréstimos de longo prazo menos os recursos financeiros disponíveis, deduzidos das obrigações de curto prazo. O resultado são as obrigações líquidas que o Estado tem com terceiros.
- Encargos Sociais: custos incidentes sobre a folha de pagamentos de salários.
- Fundo de Participação dos Estados (FPE): são transferências de recursos para os Estados e o Distrito Federal previstas na Constituição Federal relativas à parte do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).
- Inversões Financeiras: despesas de capital com aquisição de imóveis, de bens de capital, já em utilização, aquisição de títulos representativos de capital de entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando tal constituição não importe em aumento de capital, constituição ou aumento de capital de entidades que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações de crédito bancárias ou de seguros.
- **Investimentos**: despesas de capital necessárias ao planejamento e à execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos, constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.
- Juros e Encargos da Dívida: são os recursos destinados ao pagamento dos encargos financeiros da dívida consolidada.

- Operações de Crédito Externas: empréstimos adquiridos pelo Estado no mercado externo, ou seja, fora do país.
- Operações de Crédito Internas: empréstimos adquiridos pelo Estado no mercado interno, ou seja, dentro do próprio país.
- Quociente do Equilíbrio Orçamentário: razão resultante da divisão entre a previsão inicial da receita e a dotação Inicial da Despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante da Lei Orçamentária Anual.
- **Quociente de Execução da Despesa:** indicador que examina a relação entre as despesas fixadas e as despesas realizadas. É resultante da relação entre a despesa executada e dotação atualizada.
- **Quociente de Execução da Receita:** indicador que mede a eficiência da previsão de arrecadação dos entes públicos e é obtido da relação entre a receita realizada e a previsão atualizada da receita.
- Quociente da Execução Orçamentária Corrente: divisão entre a receita corrente e a despesa corrente que mostrará se houve superávit ou déficit orçamentário no período.
- Quociente do Resultado Orçamentário: a relação entre a receita arrecadada e a despesa realizada, demonstrando se houve superávit ou déficit orçamentário no período. Se a receita for maior que a despesa haverá superávit orçamentário, se ocorrer o contrário haverá déficit.
- Receitas de Capital: receitas arrecadadas provenientes de operações de créditos, alienação de bens, amortização de empréstimos concedidos, transferências financeiras para aplicação em despesas de capital e outras fontes de recursos destinados a atender despesas de novos serviços a serem criados.
- Receitas de Contribuições: contribuições sociais e econômicas. As contribuições sociais são aplicadas em despesas com saúde, assistência e previdência. As contribuições econômicas são aplicadas em despesas constantes no orçamento fiscal.
- Receitas Correntes: receitas destinadas a manter a máquina pública, compondo um importante instrumento de financiamento dos programas voltados às políticas públicas.
- Receita Corrente Líquida: receita corrente deduzida das transferências constitucionais a outros entes da Federação e da aplicação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
- **Receitas Derivadas:** receitas arrecadadas pelo Estado através do seu poder soberano. São exemplos de receitas derivadas os tributos e as contribuições. Todos definidos em Lei.
- Receita Líquida de Impostos e Transferências (RELIT): Obtida por meio da soma da Receita de Impostos e Receita de Transferências Legais e Constitucionais e a subtração das Transferências Constitucionais aos Municípios.
- Receitas Originárias: receitas arrecadas pelo Estado através de sua atividade comercial, industrial ou prestação de serviços, além de rendimentos do seu

patrimônio: aluguéis e rendimentos de aplicações financeiras.

- Receita Patrimonial: receita resultante da exploração do patrimônio do Estado, não possuindo caráter tributário.
- Receitas Primárias Correntes: receitas correntes, deduzidas dos juros de aplicações financeiras.
- Receita Pública: recursos arrecadados pelo Estado, provenientes de receitas próprias e transferências constitucionais ou não, com a finalidade de custear despesas tais como educação, saúde, segurança, meio ambiente, dentre outras, bem como as despesas com investimentos destinados a novos serviços para atender às necessidades da sociedade.
- Receita Tributária: receitas que o Estado obtém resultantes da arrecadação dos tributos.
- Rendimento de Aplicações Financeiras: espécie de receita patrimonial formada pelos juros das aplicações no mercado financeiro.
- Resultado Nominal: variação da dívida do Estado de longo prazo.
- **Resultado Primário:** diferença entre as receitas primárias e despesas primárias que servirão para pagamento da dívida consolidada.
- Resultado do Orçamento de Capital: divisão entre a receita de capital e a despesa de capital.
- **Transferências Correntes:** recursos financeiros recebidos de outros entes federativos, de natureza constitucional ou legal, para aplicar em despesas correntes e de capital.

APÊNDICE II

NOTAS METODOLÓGICAS

- 1. Alguns relatórios contábeis utilizados para elaboração deste ensaio apresentam as despesas públicas em dois estágios: despesa empenhada e despesa liquidada. Objetivando padronizar a exposição e considerando que as despesas são computadas pelo empenho (Art. 35, inciso II, da Lei nº 4.320/1964), este ensaio, salvo menção explícita em contrário, utiliza as despesas empenhadas.
- 2. A capacidade de investimentos com recursos próprios, especificada na Tabela 8, foi estimada pelas seguintes expressões:

```
Onde: ResPCor=RecPrimCor - DesPrimCor

Onde: ResPCor=Resultado Primário Corrente

RecPrimCor=Receita Primária Corrente

DesPrimCor=Despesa Primária Corrente

Onde: S=ResPCor+AplFin-ServDiv

Onde: S=CapacidadedeInvestimentocomRecursosPróprios

ResPCor=Resultado Primário Corrente

Apl=Rendimento de Aplicações Financeiras

ServDiv=Serviço da Divida Pública
```

3. O cálculo do percentual do investimento realizado com recursos próprios, especificado na Tabela 9, foi estimado como resíduo pela seguinte expressão:

 $InvRPro = Percentual\ do\ Investimento\ com\ recursos\ próprios$ Onde: Inv = Investimento $ConvCap = Receitas\ de\ Capital\ de\ Convênios$ $OpCred = Operações\ de\ Créditos\ contratadas$ $OutRecCap = Outras\ Receitas\ de\ Capital$

Realização:





Apoio:



